



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa de dispensa de licitação em favor da empresa VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 36.539.558/0001-97, com sede na cidade de Itabaianinha/SE na Rua Joaquim José Gomes, nº 85, Bairro: Centro, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo para uso nas atividades administrativas sede do Legislativo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Indiaroba/SE, 12 de abril de 2023.

RENIS CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Câmara